



# Santander Noroeste S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários

CNPJ nº 61.784.732/0001-04 - NIRE 35300052617

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA**

**DE 30 DE ABRIL DE 1999**

**DATA, HORA E LOCAL:** 30 (trinta) de abril de 1999, às 12:00 horas, na sede social, na Rua Amador Bueno, 474, nesta Capital.

**COMPARECIMENTO:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro próprio, administrador da sociedade e representante dos auditores independentes. **MESA:**

Presidente: Cleber Machado Campos; Secretário: Osvaldo Luis Grossi Dias.

**PUBLICAÇÕES LEGAIS:** 1. Aviso aos Acionistas: dispensada sua publicação, conforme o disposto no parágrafo 4º, do art. 133, da Lei das Sociedades por Ação. 2. Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Relatório da Administração, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31.12.98 e publicados nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Gazeta Mercantil", ambos na edição de 5.3.99. Análogos documentos, alusivos ao semestre encerrado em 30.06.98, foram publicados nos mesmos jornais, ambos na edição de 28.8.98. 3. Edital de Convocação: dispensada sua publicação, conforme o parágrafo 4º, do Art. 124, da Lei 6404/76. **ORDEM DO DIA:**

**I – Assembléia Geral Extraordinária** - a) alterar a denominação de cargo da Diretoria Executiva, passando o cargo de Diretor Presidente a designar-se Diretor Superintendente; b) em decorrência do item precedente, alterar a redação do art.10, "caput", e do art. 13, § 3º, do Estatuto Social; c) apreciar proposta de mudança do jornal utilizado para divulgação das publicações previstas na Lei nº 6404/76 e dos demais atos de interesse da sociedade; d) outros assuntos de interesse. **II - Assembléia Geral Ordinária** - a) tomar conhecimento do Relatório da Administração, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes e examinar, para deliberação, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.98. b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) eleger os membros da Diretoria Executiva; d) fixar a remuneração dos membros da Diretoria Executiva. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** a) alterada a denominação de cargo da Diretoria Executiva, passando o cargo de Diretor Presidente a designar-se Diretor Superintendente; b) alterada a redação do art. 10, "caput" e do art. 13, § 3º, do Estatuto Social, que passam a assim se redigirem: "ARTIGO 10 - A Sociedade será administrada por uma Diretoria Executiva composta de 02 (dois) a 04 (quatro) membros, residentes no País, eleitos pela Assembléia Geral, sendo 01 (um) Diretor Superintendente e de 01 (um) a 03 (três) Diretores Executivos, com mandato de 01 (um) ano, permitida a reeleição. O prazo de gestão se estenderá até a investidura dos novos eleitos."

"ARTIGO 13 - ... PARÁGRAFO 3º - Compete ao Diretor Superintendente: a) presidir as Reuniões da Diretoria Executiva; b) exercer a supervisão dos negócios sociais." c) que as publicações previstas na Lei 6404/76 e dos demais atos de interesse da sociedade passarão a ser efetuadas no jornal "Diário do Comércio & Indústria-DCI". d) aprovadas as demonstrações do exercício encerrado em 31.12.98; e) homologada a destinação do lucro líquido do exercício conforme estabelecido nas referidas demonstrações financeiras, exceto no que se refere aos dividendos do 1º semestre, no valor de R\$ 8.058,64, que serão revertidos para a conta "Lucros Acumulados". Ratificado o pagamento, em 21.1.99, de juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 2.100.000,00, pagos a título de distribuição de dividendos. f) reeleitos para compor a Diretoria Executiva, com mandato até a posse dos eleitos pela Assembléia Geral Ordinária de 2000: **Diretor Superintendente:** Cleber Machado Campos, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2.767.975 - IFP/RJ, CPF nº 310.109.037-72; e **Diretor Executivo:** Marcos Afonso Zeli, brasileiro, solteiro, maior, bancário, RG nº 10.974.263 - SSP/SP, CPF nº 013.654.858-03, ambos domiciliados nesta Capital, na Rua Amador Bueno, 474. Em cumprimento às normas vigentes, foram designados os seguintes Diretores responsáveis pelas: - abertura e movimentação de contas de depósito (Res. 2025/93-BCB), área contábil/ auditoria (Res. 2267/96), operações compromissadas (Res. 1943/92 -BCB), operações de "swap" (Res.2138/94- BCB) e comunicação, implementação e acompanhamento do cumprimento das medidas referentes à prevenção contra a lavagem de dinheiro (Circ. 2852/98): Marcos Afonso Zeli; responsável pela administração de recursos de terceiros (Resolução 2451/97): Cleber Machado Campos. g) fixada em até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a remuneração global anual dos administradores para o próximo mandato. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e aprovada esta ata, que vai assinada pelos presentes. São Paulo, 30 de abril de 1999. (aa) Cleber Machado Campos - Presidente; Osvaldo Luis Grossi Dias - Secretário; Banco Santander Noroeste S.A., representado por Gustavo Adolfo Funcia Murgel e Osvaldo Luis Grossi Dias - Diretores Executivos. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o Registro sob o nº 89.660/99-7 em 09/06/99. Yara Sylvia Steagall - Secretária Geral.